

SEDES-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDUCADOR SOCIAL



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

COM BASE NO ÚLTIMO EDITAL

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO**.

× Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



Sedes DF

Especialista em Assistência Social - Educador Social

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Domínio da ortografia oficial.....	15
Acentuação gráfica.....	19
Domínio da estrutura morfosintática do período.....	21
Emprego dos sinais de pontuação	29
Substituição de conectores	33
Domínio dos mecanismos de coesão e coerência	34
Emprego do sinal indicativo de crase.....	36
Colocação dos pronomes átonos	37
Concordância verbal e nominal	40
Regência verbal e nominal	47
Sinonímia e antonímia; Denotação e conotação.....	50
QUESTÕES.....	52
Gabarito.....	65

ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais e seus conflitos, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.....	1
Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE	87
QUESTÕES.....	101
GABARITO	108



LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal	1
Da organização do Distrito Federal: Da Organização Administrativa do Distrito Federal; Dos Servidores Públicos	2
Da Assistência Social	6
QUESTÕES.....	7
GABARITO	13

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, classificação e assistência social	1
Normas Constitucionais relativas à Administração e aos Servidores Públicos	10
Direitos e Garantias Fundamentais; Os Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988 (artigos 5.º ao 15.º).....	19
Organização do Estado	34
Questões	47
Gabarito.....	54

DIREITO ADMINISTRATIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Administração Pública	1
Poder Hierárquico.....	6
Ato Administrativo.....	8
Servidor Público; Agentes Públicos.....	28
Órgãos.....	46
Lei Complementar nº 840/2011 e respectivas atualizações	49
Política Nacional de Assistência Social (PNAS).....	113
Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	114
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	121
Serviços de proteção Social Básica	126
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)	133
Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	140
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).....	145
Norma Operacional Básica - NOBSUAS.....	150
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009).....	150

SUMÁRIO



Legislação e respectivas atualizações: Lei 11.340/2006.....	186
Lei nº 10.741/2003	198
Decreto 7.053/2009	218
Lei nº 8069/90	221
Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994)	288
Lei 8.742/1993.....	292
QUESTÕES.....	310
GABARITO	318

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Assistência Social (PNAS).....	1
Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	17
Serviços Socioassistenciais	18
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).....	19
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069, de 13/7/1990) e alterações posteriores.....	25
Lei nº 7.716/1989 (Lei contra o Preconceito) e alterações posteriores.....	92
Diretrizes de Riad – Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil	94
Declaração Universal dos Direitos Humanos	95
Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança	99
Regras de Beijing -Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude.....	114
Constituição Federal de 1988: assistência social.....	124
Política Distrital de Atendimento à Mulher - SEMDF/CDMDF	125
Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Resolução Conjunta CNAS/CONANDA Nº 01/2009	127
Política Nacional para População em situação de rua.....	128
Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	131
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009.	142
Questões	143
Gabarito.....	149



SITUAÇÃO COMUNICATIVA

A situação comunicativa é o contexto em que ocorre a interação entre os participantes de um ato comunicativo. Ela compreende os elementos fundamentais da comunicação e é crucial para a interpretação adequada de um texto ou enunciado, seja ele verbal ou não verbal.

Entender a situação comunicativa permite ao leitor identificar as intenções do emissor, a natureza da mensagem, e os fatores que influenciam a recepção pelo destinatário.

► Elementos da Situação Comunicativa

- **Emissor:** Aquele que produz e envia a mensagem. Pode ser uma pessoa, instituição ou grupo.
- **Exemplo:** Um professor explicando um conceito para seus alunos.
- **Receptor:** Quem recebe a mensagem e a interpreta. Pode ser individual ou coletivo.
- **Exemplo:** Os alunos que escutam a explicação do professor.
- **Mensagem:** O conteúdo transmitido pelo emissor ao receptor.
- **Exemplo:** As palavras ou conceitos usados pelo professor na explicação.
- **Canal:** O meio pelo qual a mensagem é transmitida. Pode ser oral, escrito, visual ou eletrônico.
- **Exemplo:** A fala do professor (oral) ou os slides utilizados na aula (visual).
- **Código:** O sistema de sinais compartilhado entre emissor e receptor. Na maioria dos casos, é a língua, mas pode incluir imagens, sons ou gestos.
- **Exemplo:** O idioma português usado na explicação.
- **Contexto:** O conjunto de circunstâncias que envolve a comunicação, incluindo fatores culturais, sociais, históricos e físicos.
- **Exemplo:** A aula em um ambiente escolar, com um tema específico de estudo.

► Importância da Situação Comunicativa

A análise da situação comunicativa é fundamental para compreender as intenções por trás de um texto ou enunciado. Sem considerar o contexto, há o risco de interpretações equivocadas.

Em uma prova, por exemplo, uma questão pode exigir que o candidato interprete um texto considerando as condições em que foi produzido, o público-alvo e o objetivo.

Exemplo prático:

Imagine a seguinte mensagem escrita em uma placa:

“Proibido estacionar das 8h às 18h.”

Para interpretar corretamente, é necessário considerar o contexto da situação comunicativa: trata-se de uma norma reguladora do espaço urbano, destinada a motoristas, que estabelece limites específicos de tempo.

Exemplos de Situações Comunicativas

- **Diálogo informal:** Uma conversa entre amigos onde o contexto é mais descontraído, e o código usado pode incluir gírias ou expressões regionais.
- **Mensagem:** “Vamos ao cinema hoje?”



MUNDO

O CHOQUE DOS TITÃS: TRUMP VERSUS MUSK E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A GEOPOLÍTICA E A ECONOMIA GLOBAL

- A recente efervescência na relação entre Donald Trump e Elon Musk transcende uma mera disputa pessoal, revelando-se um episódio marcante com profundas implicações geográficas, históricas e geopolíticas.
- O embate, iniciado pela crítica de Musk a um projeto de lei republicano que visava eliminar subsídios a veículos elétricos, escalou rapidamente, com Trump ameaçando cortar contratos federais bilionários com empresas como Tesla, SpaceX e Starlink.
- A resposta de Musk foi igualmente contundente, sugerindo uma ligação de Trump com Jeffrey Epstein e chegando a pedir seu impeachment.

► Um olhar histórico: precedentes e rupturas

- Historicamente, a relação entre o governo e grandes corporações nos Estados Unidos sempre foi complexa e, muitas vezes, ambivalente. Desde os “barões ladrões” do século XIX, que acumularam vastas fortunas e influência, até as gigantes de tecnologia da atualidade, a dinâmica de poder oscilou entre a colaboração e o confronto.
- O que torna o embate Trump-Musk particularmente notável é o rompimento de uma aliança tácita entre duas figuras de imenso poder e visibilidade.
- Anteriormente, Musk, embora excêntrico, era visto com certa simpatia por setores conservadores, especialmente por suas críticas à regulação excessiva e seu foco em inovação.
- A virada demonstra a fragilidade das alianças políticas e a disposição de Trump em utilizar o peso do governo para retaliar oponentes, mesmo que estes sejam peças-chave da economia americana.
- O pedido de impeachment por parte de Musk, bem como a insinuação de envolvimento com Jeffrey Epstein, também evoca um passado de escândalos políticos e figuras controversas na história americana. A sombra de Epstein, com sua rede de contatos influentes e acusações de tráfico sexual, adiciona uma camada sombria e explosiva a esta já volátil disputa.

► A perspectiva geográfica: o Vale do Silício e Washington em colisão

- Geograficamente, o conflito acentua a tensão crescente entre Washington D.C. e o Vale do Silício. Tradicionalmente, o centro político dos EUA e o polo de inovação tecnológica operam em esferas distintas, embora interdependentes.
- O Vale do Silício, com seu espírito de disrupção e busca por autonomia, frequentemente colide com a burocracia e as regulamentações governamentais.
- A ameaça de Trump de cortar contratos federais atinge o coração das operações de empresas como SpaceX e Starlink, que dependem fortemente de acordos governamentais para seus projetos espaciais e de conectividade.
- A Starlink, por exemplo, tem sido crucial na provisão de internet em áreas remotas e zonas de conflito, como na Ucrânia, demonstrando a intersecção entre tecnologia e geopolítica. A possibilidade de interrupção desses serviços não é apenas uma questão econômica para Musk, mas pode ter ramificações significativas para a infraestrutura digital e a segurança global.
- A mobilidade elétrica, impulsionada pela Tesla, também é um componente chave na transição energética global, e a retirada de subsídios pode impactar a velocidade e a escala dessa transição nos EUA.



LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Sob a proteção de Deus, nós, Deputados Distritais, legítimos representantes do povo do Distrito Federal, investidos de Poder Constituinte, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Distrito Federal, com o objetivo de organizar o exercício do poder, fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

TÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º O Distrito Federal, no pleno exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira, observados os princípios constitucionais, reger-se-á por esta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 2º O Distrito Federal integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem como valores fundamentais:

- I - a preservação de sua autonomia como unidade federativa;
- II - a plena cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, características genéticas, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal. (Parágrafo alterado(a) pelo(a) Emenda à Lei Orgânica 65 de 30/08/2013)

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;

III - preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII - garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

VIII - preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;

IX - valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira.



► Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

Constituição Sociológica:

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

Constituição Política:

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

Constituição Jurídica:

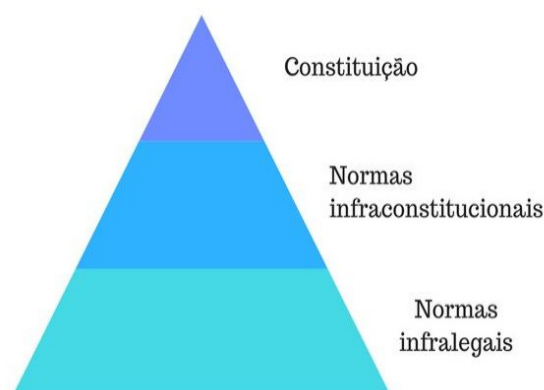
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa:



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



► Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Lois*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa**, **Administrativa** e **Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário



A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) constitui um marco importante no campo da assistência social brasileira, instituída como política pública regulamentada em 2004 e que integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O principal objetivo da PNAS é assegurar a proteção social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Ao definir diretrizes e instrumentos específicos para a execução dos serviços socioassistenciais, a PNAS oferece uma estrutura que orienta a execução e organização dos serviços, garantindo direitos e promovendo a dignidade.

A PNAS surge como resposta a um cenário histórico de exclusão social e de precarização de direitos, sendo desenhada com base na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a assistência social como um direito do cidadão e um dever do Estado. Este direito é parte do tripé da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social. Com o crescimento das demandas sociais e a ampliação da consciência sobre as desigualdades, a criação de uma política nacional bem estruturada se tornou essencial para organizar e padronizar os serviços de assistência social no Brasil.

A assistência social, no contexto da PNAS, atua em duas frentes principais de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Cada uma dessas proteções é desenhada para responder a tipos distintos de necessidades, sendo a básica direcionada à prevenção de riscos sociais e a especial voltada ao atendimento de indivíduos e famílias que já se encontram em situação de risco ou violação de direitos. Os instrumentos e serviços oferecidos pela PNAS visam garantir acesso a atendimentos e direitos fundamentais, como renda mínima, acolhimento, integração social, entre outros.

A PNAS também define diretrizes que orientam os serviços em diferentes níveis de complexidade, promovendo a descentralização e a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas, com uma forte integração com estados e municípios por meio do SUAS. O Sistema Único de Assistência Social organiza e executa os serviços de proteção básica e especial, garantindo que as ações se estendam a todas as esferas do governo de forma coordenada, eficiente e abrangente.

► Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social

As diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) refletem um conjunto de princípios e orientações que visam a organização e o fortalecimento das ações de assistência social no Brasil. Criadas para assegurar o acesso igualitário e universal aos serviços socioassistenciais, essas diretrizes foram estabelecidas com o objetivo de superar o histórico assistencialista e fragmentado da assistência social no país, transformando-a em um sistema integrado, descentralizado e pautado pela cidadania e pelo respeito aos direitos humanos.

Essas diretrizes estão alinhadas com os princípios constitucionais e buscam garantir que a assistência social seja implementada como um direito do cidadão e um dever do Estado. A seguir, destacam-se as principais diretrizes da PNAS:

► Universalização do Acesso aos Direitos Sociais

A universalização do acesso aos direitos sociais é um dos princípios mais fundamentais da PNAS, garantindo que toda a população em situação de vulnerabilidade e risco social tenha o direito de acessar serviços de proteção social. Essa diretriz busca assegurar que o direito à assistência social não seja condicionado a contribuições prévias ou a qualquer tipo de vínculo com o mercado de trabalho, rompendo com o modelo excludente e assistencialista que predominava anteriormente.

Por meio dessa diretriz, a PNAS visa atender desde crianças e adolescentes até idosos, ampliando o alcance das ações e dos serviços para diferentes grupos em situação de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e trabalhadores informais.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

[QUERO MINHA APROVAÇÃO!](#)